

## **PORTARIA Nº 148/2023**

*Dispõe sobre a remoção, por premente necessidade de serviço, do servidor público do IDR-Paraná ERILSON LUIZ TEODORO, conforme autorização contida no protocolo nº 20.493.347-2*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** HOMOLOGAR, em função de premente necessidade de serviço, a remoção do servidor público, ERILSON LUIZ TEODORO – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para atuar na Unidade Distrital de Tagaçaba, município de Guaraqueçaba – Região de Paranaguá, a partir de 07 de agosto de 2023

**Art.2º** ANULAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 129 de 06/07/2023, publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11455, de 07/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

*(assinado digitalmente)*  
Altair Sebastião Dorigo  
Diretor-Presidente Substituto  
IDR-Paraná